

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado, sem voto), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado, sem voto) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o teor do Processo nº 234/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2005):

"Aprovar, com fulcro no artigo 28, da Lei nº 10.770/2003, a alteração da instalação da Vara do Trabalho de Humberto de Campos, em face de não trazer benefícios para a Justiça do Trabalho e para os jurisdicionados, transferindo, a referida instalação de Vara Trabalhista para a cidade de Barreirinhas."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/julho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno